

INDICAÇÃO Nº 15, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2.019.

(De autoria do vereador THIAGO MARTINS DE OLIVEIRA)

COPIA

Senhor Presidente,

Apresento à Vossa Excelência, nos termos do art. 31, inciso I, e na forma do art. 44, inciso I, todos do Regimento Interno desta Casa de Leis, a presente INDICAÇÃO, sugerindo ao Sr. Prefeito Municipal que adote as medidas necessárias para manutenção do telhado do Ginásio Mário Covas, que se encontra bastante deteriorado e, por consequência, expondo a riscos desnecessários todos os frequentadores do local.

JUSTIFICAÇÃO

Devido ao estado deteriorado em que se encontra o telhado do Ginásio Mário Covas, quando este município é acometido por alguma intempérie climática, os usuários e frequentadores do local sofrem com o problema de goteiras em seu interior, tornando-o inutilizável nos dias de chuva forte, tendo em vista a existência de goteiras e poças d'água, resultando, ainda, em uma quadra escorregadia, podendo resultar em sérios acidentes nesses dias.

Essas providências poderão melhorar o atendimento ao público em geral e aos atletas, quando das realizações esportivas e culturais, otimizando questões de saúde, segurança, conforto, comodidade, estética e bem-estar dos participantes e simpatizantes de tais eventos.

Portanto, considerando a importância de referido trabalho e incentivo ao esporte, para toda a população Borebiense, contamos com o apoio dos nobres pares para o encaminhamento da presente indicação ao Prefeito Municipal.

Borebi, 04 de fevereiro de 2019.


Thiago Martins de Oliveira
Vereador

APROVADO	
em <u>15/02</u> Discussão	
EM <u>04</u> de <u>Febrero</u> de 20 <u>19</u>	Página
ASSINATURA	